

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

Objeto (resumido):

Contratação de prestação de serviços de fornecimento de solução de segurança composta por Firewall de aplicação WEB (WAF), Balanceamento de Carga para Aplicações, Otimização de tráfego (caching e compressão) por meio da Computação em Nuvem, implementação e Suporte Técnico

Pedido de Esclarecimentos nº 01

Às 10:34h do dia 23 de setembro de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(...) vem relacionar os itens que, no nosso entendimento precisam ser esclarecidos com intuito de se oferecer maior competitividade entre os prestadores. São eles:

NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES:

1) *Observa-se que o item o TERMO DE REFERÊNCIA, define que a plataforma deverá:*

2.2.43 Suportar no mínimo as seguintes técnicas de detecção:

- 2.2.43.1 URL-decoding;*
- 2.2.43.2 Terminação Null Byte String;*
- 2.2.43.3 Paths auto-referenciados;*
- 2.2.43.4 Case de caracteres misturados;*
- 2.2.43.5 Uso excessivo de espaços em branco;*
- 2.2.43.6 Remoção de comentários;*
- 2.2.43.7 Decodificação de entidades HTML;*
- 2.2.43.8 Caracteres de escape.*

(...) para podermos participar do certame e darmos maior competitividade ao mesmo, solicitamos a alteração do texto para;

- A solução deverá possuir funcionalidade de proteção positiva contra-ataques de manipulação de campo escondido

- Ter a capacidade de proteção para ataques do tipo Forms Tampering;*
- Permitir configurar regras de bloqueio a métodos HTTP indesejados;*
- A solução deverá oferecer funcionalidade de proteção contra-ataques automatizados do tipo Bot;*
- Possuir funcionalidade ou módulo de machine learning para proteção ativa, para proteção sem ajuste manual.*

Nossa solicitação será atendida?

2) *Observa-se que o item o TERMO DE REFERÊNCIA, define que:*

“ 2.1.8 A Plataforma de proteção deve garantir alto desempenho de acesso (baixo tempo de carga das páginas) independentemente da quantidade de usuários e de dados acessados simultaneamente, apresentando delay máximo de 250 milissegundos, quando acesso for oriundo do Brasil. “

Estamos entendendo que, mas medições a AGERIO irá primeiramente medir o delay do seu link de acesso.

Está correto nosso entendimento?

3) *Observa-se que o item o TERMO DE REFERÊNCIA, define que:*

“ 2.1.27 A plataforma deve gerar sem custo adicional, certificados digitais de forma ilimitada para as aplicações da AgeRio quando necessário. “

Estamos entendendo que, poderá ser fornecido Certificado digital auto-assinado.

Está correto nosso entendimento? (...)

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

1) Relativamente a primeira pergunta do referido pedido de esclarecimento nº 1, apresentamos as seguintes respostas elaboradas pela área específica de Tecnologia de Informação da AgeRio – GEINF, a quem compete analisar e tratar temas técnicos inerentes ao Pregão Eletrônico 008/2021:

a) Observou-se que os requisitos descritos no edital são parte integrante do framework Open Web Application Security Project - OWASP.

b) Tal framework é open-source e amplamente utilizado em plataformas de proteção para aplicações web, sejam elas gratuitas ou proprietárias.

c) Não é possível avaliar o impacto da alteração solicitada no sucesso deste certame visto que substituir um requisito descrito em um framework open-source e amplamente utilizado por uma redação desconhecida pode acarretar restrição na participação dos demais concorrentes.

d) Portanto, a solicitação não será atendida.

2) Relativamente a segunda pergunta do referido pedido de esclarecimento nº 1, apresentamos as seguintes respostas elaboradas pela área específica de Tecnologia de Informação da AgeRio – GEINF, a quem compete analisar e tratar temas técnicos inerentes ao Pregão Eletrônico 008/2021:

a) O Termo de Referência descreve uma solução de Firewall de Aplicação Web - WAF (do inglês) assim como uma Content Delivery Network - CDN, a principal função de uma CDN é reduzir a latência em aplicações Web através da distribuição de caches, das aplicações, em pontos geograficamente espalhados, reduzindo assim a latência para o usuário final. Evidentemente que esta arquitetura se aplica a dados estáticos, em se falando de dados dinâmicos a latência da origem (no caso o sítio da AgeRio) poderá ser levada em consideração.

3) Relativamente a terceira pergunta do referido pedido de esclarecimento nº 1, apresentamos as seguintes respostas elaboradas pela área específica de Tecnologia de Informação da AgeRio – GEINF, a quem compete analisar e tratar temas técnicos inerentes ao Pregão Eletrônico 008/2021:

a) Não serão aceitos certificados auto-assinados. Portanto, vosso entendimento está incorreto.

4) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

5) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).